



# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 008/2022, EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E CAW-SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA.

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **CAW-SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA**, neste ato representado por sua Administradora Sra. **SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo de execução de obra nº 008/2022, firmado entre as partes em data de 05 de janeiro de 2022, cujo objeto é a contratação de empresa legalmente estabelecida e especializada no ramo da construção civil, que satisfaça todos os padrões de qualidade, para execução de Obra de Engenharia de Pavimentação asfáltica com CBUQ para trechos da Av. Rio Grande do Sul, Rua Vereador Julio Skrzypzak, Rua Curitiba, Rua Elcina Budke e Rua Soledade no Município de Planalto/PR, incluindo o fornecimento de materiais, conforme projeto técnico sendo a área total de 6.892,81 m<sup>2</sup>., incluindo o fornecimento de materiais, conforme projeto técnico, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Em virtude do parecer técnico da engenharia, apresentando a necessidade de Reequilíbrio Financeiro, por conta da elevação de reajuste de valor de insumo (Cimento Asfáltico de Petróleo - CAP 50/70), fica alterado bilateralmente a cláusula primeira - do objeto, aumentando o valor total da obra em R\$17.273,46 (dezessete mil, duzentos e setenta e três reais e quarenta e seis centavos), ficando um valor total de R\$513.907,07 (quinhentos e treze mil, novecentos e sete reais e sete centavos). Em anexo estão o Parecer Técnico e o Parecer Jurídico.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica alterado bilateralmente a cláusula terceira - do valor - passando o valor total do objeto contratado a R\$513.907,07 (quinhentos e treze mil, novecentos e sete reais e sete centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

*Luiz Carlos Boni*

*Silvia Leticia Steffens da Rosa*



# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

*Luiz C. Boni*

**LUIZ CARLOS BONI**

**Prefeito Municipal**

SILVIA LETICIA

STEFFENS DA

ROSA:83669353968

Assinado de forma digital por

SILVIA LETICIA STEFFENS DA

ROSA:83669353968

Dados: 2022.09.30 16:03:45

-03'00'

**SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA**

**Caw-Serviços De Terraplenagem Ltda.**

Testemunhas:

*Roberto A. Goergen*

ROBERTO ALOYSIO GOERGEN

RG nº 7.540.983-4 - PR

*Carla F. Mombach Sturm*

CARLA FATIMA MOMBACH STURM

RG nº 6.772.151-9 - PR